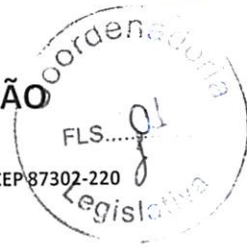




**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



# SÚMULA

Nos termos da legislação em vigor, registramos a súmula da proposição que segue:

**“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A REFRIGERAÇÃO MAMBORÊ PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.”.**

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO**, em 23 de janeiro de 2020.

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

Protocolo N.º 18 / 2020  
Campo Mourão, 24/01/20 Horas 08:30

marcelo  
PROTOCOLISTA

Ao Senhor,  
Olívio Custódio  
Presidente do Poder Legislativo  
/Nesta.

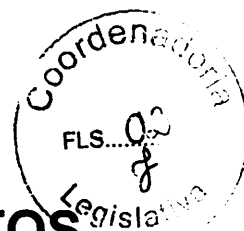
**Professora Nelita Piacentini**  
Vereadora – PL

**Poder Legislativo de Campo Mourão**  
**Processo nº 178 / 2020**

**Código Verificador :** 0W9M  
**Requerente:** NELITA CECÍLIA PIACENTINI  
**Data / Hora:** 05/02/2020 09:00  
**Assunto:** Processo Legislativo  
**Subassunto:** Súmula



000000000000000011721



# A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA

SÚMULA Nº 18 /2020

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2019.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

*não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

*não há qualquer óbice.*

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

*não há qualquer óbice.*

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

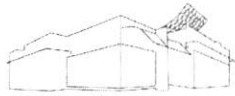
a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2018 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 25 de Janeiro de 2020.

*Jéssica França dos Santos*  
.....  
Jéssica França dos Santos  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



*Câmara Municipal*  
Campo Mourão - Paraná

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)



Da: Presidência

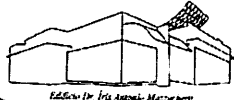
Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 18/2020 de autoria da vereadora Professora Nelita Piacentini - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A REFRIGERAÇÃO MAMBORÊ PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.

  
**OLIVINO CUSTODIO**

Presidente

Campo Mourão, 05 de Fevereiro de 2020.



*Câmara Municipal*  
Campo Mourão - Paraná

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 8302-278  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



## DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA  
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 67 /2020

Ref.: SÚMULA Nº 18/2020

ORIGEM: VEREADORA PROFESSORA NELITA PIACENTINI.

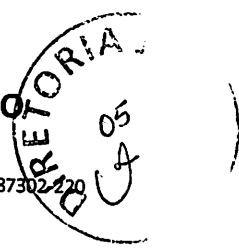
### **Excelentíssimo Senhor Presidente**

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



## I - DO RELATÓRIO

A Ilustre Vereadora Professora Nelita Piacentini apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº 18/2020 - Processo Digital nº 178/2020 - que registra **MOÇÃO: “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A REFRIGERAÇÃO MAMBORÊ PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.”**.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 24 de janeiro de 2020.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 25 de janeiro de 2020, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Em 06 de fevereiro do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

## II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Moção**, com o escopo de conceder moção de congratulações à Refrigeração Mamborê pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Verifica-se que, nada obstante ao apresentado, não há óbice à tramitação da Súmula em análise.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



### III - DA CONCLUSÃO

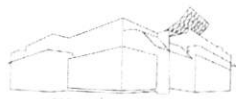
*EX POSITIS*, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 07 de fevereiro de 2020.

*Ulisses Lima Takarada*

**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148



*Câmara Municipal*  
Campo Mourão - Paraná

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

- 1 - Registro ciência ao Parecer n°.67/2020 em que a Diretoria Jurídica se manifesta favorável à apresentação da presente Súmula 18/2020 de autoria do Vereador Vereadora Professora Nelita Piacentini; que registra MOÇÃO: "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A REFRIGERAÇÃO MAMBORÊ PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE".
- 2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.

  
**OLIVINO CUSTODIO**  
Presidente

Campo Mourão, 10 de Fevereiro de 2020.